



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1025

Considera aprovados candidatos em processo seletivo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar aprovados, no precesso seletivo de que trata o Edital-DAD nº 077/96-UFOP, realizado para Professor Substituto, área de "Direito Administrativo", os candidatos **Ângela Silva** e **Luiz Henrique Manoel da Costa**.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício